CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314– 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - **e-mail:** camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 759/2025

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que a mesma seja encaminhada ao **Chefe do Executivo**, para que, em contato com o setor competente, determine com URGÊNCIA a inclusão das Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI's) como profissionais do magistério, garantindo-lhes direitos como piso salarial e plano de carreira.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se tal indicação, pois este vereador vem sendo procurado há vários anos por inúmeros profissionais da educação que solicitam essa alteração uma vez que as Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI's) desenvolvem atividades análogas à aquelas que ingressaram na rede municipal de educação de Ibiúna como "professores de ensino infantil", pois, exercem atividades pedagógicas junto aos alunos (fora e dentro de sala de aula).

Vale ressaltar que a atividade foi reconhecida nos autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário 1000674-97.2021.5.02.0242, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2 Região, transitado e julgado, para reconhecer que a atividade de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da então reclamante, se enquadra na "acepção jurídica de profissional do magistério público de Educação Básica" e, portanto, tem direito as diferenças salariais decorrentes do piso nacional aplicado aos profissionais do magistério público da educação básica, inclusive algumas profissionais do município já estão recebendo o piso equivalente ao dos professores.

Sendo assim, nada mais justo que as demais profissionais também passem a ter direito a equiparação salarial sem terem a

necessidade de ingressarem com ações judiciais, que demandam tempo, geram custas aos profissionais e ao município, além de sobrecarregarem ainda mais o judiciário e os próprios procuradores do município, evitando assim uma lide desnecessária.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

RODRIGO BARBOSA DE MORAES LEITE
VEREADOR

CARLOS ROBERTO MARQUES JÚNIOR
VEREADOR

Paulinho Dias
- Vereador -

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -